

Portaria nº 022/2024

Tucumã - PA, 21 de julho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA MARLENE DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Maria Marlene de Araújo**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto **nº** 386/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº0805610 portadora do RG:1753879 PC/PA, e do CPF:223.825.772-15.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora Maria Marlene de Araújo, com proventos mensais no valor de R\$ 6.729,80 (Seis Mil Setecentos e, Vinte Nove Reais e Oitenta Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1°, III, "a" § 5°, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal n°. 563/2016 c/c o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41 (paridade garantida).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para o dia 01 de julho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 21 de julho de 2024.

Marirley Modesto de Souza Presidente do IPMT

> Manney Modesto de Souza Presidente do IPMT Portana N° 49/202

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12

dos ADFT da LOM

Tucumã - PA, 21

Instituto de Previdência do Município de Tucumã